

### Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

#### **PORTARIA Nº. 204/2018**

"Institui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas, e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Sindicância Administrativa e igualmente instituída a Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas, pela Sra. Benedita Sebastiana dos Santos, Servidora efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no caput:

• Presidente: CÉLIO FERNANDO SILVA DE SOUZA

Membro: MICAEL MIQUEIAS CALISTO

Membro: EDSON FRIEDRICH

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.



www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



## Prefeitura Municipal de Nobres

#### Estado de Mato Grosso

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 25 de setembro de 2018.

# Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres

